



PROCESSO : 4.022-3/2011
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
INTERESSADOS : PAULO CÉSAR DE SOUZA
RODRIGO DE MARCHI
ASSUNTO : QUITAÇÃO DE MULTA
BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PARECER Nº 166/2012

01. Trata o processo em destaque de Balanço Geral/Contas Anuais, referente ao exercício de 2010, da **Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social**.

02. Após a regular tramitação processual, por meio do Acórdão nº 3.298/2011 (fls. 713/715), foi aplicado multa de 22 UPFs/MT ao Sr. Paulo César de Souza e GLOSA de R\$ 40,18 ao Sr. Rodrigo de Marchi, as quais segundo informação do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, por meio do relatório de fl. 749/750, foram quitadas.

06. Isto posto, o **Ministério Público de Contas**, no exercício de suas atribuições institucionais, **manifesta-se** pela **quitação** da multa e GLOSA, comprovadamente recolhidas.

É o Parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 27 de janeiro de 2012

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador de Contas